

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023/EVERESTE

O **Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Artigo 39 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a utilização de banheiros dos gêneros masculino e feminino nos dois andares desta instituição, sendo possível a utilização de homens e mulheres no nível térreo e primeiro andar, conforme devida sinalização.

Art. 2º - Solicitar a colaboração de todos na manutenção da **limpeza e organização** dos banheiros. Todos devem descartar o lixo nos locais apropriados e caso se identifique qualquer problema na limpeza ou necessidade de manutenção, a equipe de manutenção deve ser imediatamente informada.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de outubro de 2023.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Presidente do Evereste

